



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 03/2020

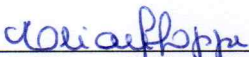
A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta esta INDICAÇÃO que segue abaixo.

“Indica ao Executivo Municipal a implementação do pagamento do adicional de insalubridade de 40% à todos os profissionais da saúde que estejam na linha de frente de combate ao COVID-19, enquanto perdurar a pandemia.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação deve prosperar, visto que além de ser um pedido de servidores da saúde, estes profissionais merecem o reconhecimento do Poder Público, pois estão na linha de frente e muito próximos dos riscos de contágio a esta doença.

Sala das Sessões, Em 01 de junho de 2020.


Verª. Eliane Giuliani Hoppe
Bancada do PSB